



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021
ATA Nº 6**

----- Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, por vídeo conferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Reuniões do Executivo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, tendo em conta a regressão da pandemia, havia a necessidade de se efetuarem as reuniões do Executivo presencialmente e que em função do número de pessoas presentes do público o local poderia ser mudado, eventualmente para o Auditório Municipal de Almeida. -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi dito que, por ele não via inconveniente deixando ao critério da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado referiu que, se deveria mudar para as reuniões presenciais e a mudança para o Auditório Municipal só no caso de haver solicitações. -----

----- O Senhor Vereador José Alberto Morgado concordou com o Senhor Vereador Alcino. -----

----- O Senhor Vereador David Nabais também não vê inconveniente em se retomarem as reuniões presenciais, tendo em conta a diminuição de casos da Covid 19. -----

----- **Empreitada – Revitalização da Rua do Comércio, em Vilar Formoso.** -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi perguntado se estava ou não previsto algum apoio para os comerciantes da Rua do Comércio, em Vilar Formoso, no decorrer da empreitada de “Revitalização da Rua do Comércio, em Vilar Formoso”. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, não estão previstos apoios ou indemnizações e que irá ser provocado o menor impacto possível na realização dos trabalhos, sendo estes executados em fases diferentes por forma a que as pessoas possam circular e entrarem nos estabelecimentos comerciais, com algum condicionamento. -----

----- **Recuperação de Fachadas;** -----

----- Relativamente à Recuperação de Fachadas o Senhor Vereador Nuno Silva, perguntou se no programa estavam previstos apoios financeiros. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, não há nenhum programa aberto, todavia foi colocada no orçamento uma verba do “Voltar a Abrir”, com 200.000,00 € e que, a seu tempo irá à reunião da Câmara para aprovação. -----

----- **Rotunda do Alto de Leomil;** -----

----- Sobre a Rotunda do Alto de Leomil, perguntou sobre qual o ponto de situação. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, existe em plano e está em falta o projeto de execução. -----

----- **Férias de Páscoa;** -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado informou de que, em face do período de pandemia que se vive, não haverá Férias Municipais de Páscoa, mas a CAF irá permanecer em funcionamento nas duas valências, Pré-escolar e 1º Ciclo. -----

- **ORDEM DO DIA:** -----
- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
- **Conhecimento - 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais;** -----
- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares - Mapa N.º. 2/2021;** -----
- **PROGRAMA MANTER ABERTO:** -----
- **Programa de Apoio ao Comércio Restauração e Hotelaria;** -----
- **PESSOAL:** -----
- **Conhecimento - Cessação da Comissão de Serviço de Coordenadora Municipal de Proteção Civil;** -----
- **ABERTURA DE CONTA:** -----
- **Abertura de Conta Específica junto da Caixa Geral de Depósitos - INE - Instituto Nacional de Estatística - Censos 2021;** -----
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:** -----
- **Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Ano Letivo 2020/2021 - Relatório Final;** -----
- **Análise das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Ano Letivo 2020/2021 - Relatório Final;** -----
- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----
- **Prorrogação do Prazo de Pagamento da Faturação de Água de Fevereiro de 2021;**

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
----- **Conhecimento - 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento e 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2021. -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares - Mapa N.º. 2/2021;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, mapa número 02/2021, datado de 11 de março do ano em curso. -----

----- **PROGRAMA MANTER ABERTO:** -----
----- **Programa de Apoio ao Comércio Restauração e Hotelaria;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi presente a listagem das candidaturas apresentadas ao Programa “Manter Aberto”, tendo-se verificado que aderiram ao Programa de Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria as seguintes entidades às quais irão ser atribuídos os seguintes apoios (eletricidade + renda até ao montante máximo de 200,00 € - período de novembro /2020 a maio/2021):

- Sandra Maria M. Chambel Quinaz Caramelo – Café – Cabreira – 98,30 € - referente a energia elétrica – renda mensal inexistente; -----
- António das Neves Rodrigues – Carpintaria – Almeida - 119,30 € - referente a energia elétrica – renda mensal inexistente; -----
- Mário Tomaz Miguel – Café e Mini Mercado – S. Pedro do Rio Seco - 200,00 € - referente a energia elétrica – renda mensal inexistente; -----
- José Manuel Martins Algodres – Café – Vilar Formoso – 188,90 € - referente a energia elétrica - renda mensal inexistente; -----
- José António Bispo, Unipessoal, Lda. – Sapataria “Star – Almeida – 71,10 € - referente a energia elétrica – renda mensal inexistente; -----
- Isabel Garcia Renca Anes – Café “O Desportivo” – Malhada Sorda – 200,00 € - referente a energia elétrica – renda mensal inexistente; -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar o pagamento da importância de 200,00 €, com os respetivos retroativos, à firma PKCatorze – Materiais de Construção, Unipessoal, Lda., com sede em Almeida, uma vez que já apresentou o documento em falta de licenciamento da atividade. -----

----- **PESSOAL:** -----
----- **Conhecimento - Cessação da Comissão de Serviço de Coordenadora Municipal de Proteção Civil;** -----

----- Para conhecimento o Senhor Presidente apresentou o despacho de Cessação da Comissão de Serviço de Coordenadora Municipal de Proteção Civil com a Técnica Superior Lénia Marisa da Fonte Fortunato, com efeitos reportados a 28 de fevereiro de 2021, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Capítulo IV, alínea e), do número 1, do artigo 25º da Lei número 2/2004, de 15 de janeiro. ---

----- **ABERTURA DE CONTA:** -----
----- **Abertura de Conta Específica junto da Caixa Geral de Depósitos - INE - Instituto Nacional de Estatística - Censos 2021;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 1/2021, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, datada de 11 do corrente mês de março, na qual refere que, a fim de ser possível o depósito da dotação atribuída pelo INE – Instituto Nacional de Estatística e consequentemente o pagamento de todas as despesas relativas aos Censos 2021, efetuadas em nome desse Instituto, o Município deve proceder à abertura de uma conta bancária específica para a operação Censitária, em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 15º do Decreto-Lei número 54/2019, de 18 de abril. -----

----- Assim sendo propõe a abertura da referida conta junto da Caixa Geral de depósitos, em Vilar Formoso. -----

----- Em face do exposto a Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura da referida conta bancária na agência antes mencionada. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:** -----

----- **Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Ano Letivo 2020/2021- Relatório Final;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final, datado de 05 do corrente mês de março, respeitante à Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – Ano Letivo 2020/2021, o qual fica a fazer parte integrante desta ata em anexo. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e atribuir 20 (vinte) Bolsas de Estudos do 1º. Ciclo, 4 (quatro) Bolsas de Estudo do 2º. Ciclo e 3 (três) do Curso Técnico de Ensino Superior Profissional. -----

----- **Análise das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Ano Letivo 2020/2021- Relatório Final;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final, datado de 05 do corrente mês de março, respeitante à Análise das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – Ano Letivo 2020/2021, o qual fica a fazer parte integrante desta ata em anexo. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e atribuir 27 (vinte e sete) Bolsas de Estudo do 1º. Ciclo, 25 (vinte e cinco) Bolsas de Estudo do 2º. Ciclo e 1 (uma) Bolsa de Estudo do Ensino Técnico Superior Profissional. -----

----- Nos termos e para os efeitos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, não participou na apreciação e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Dr. Alcino Miguel dos Santos Morgado. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Prorrogação do Prazo de Pagamento da Faturação de Água de Fevereiro de 2021;**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 890/2021, datada de 08 do corrente mês de março, da Coordenadora Técnica – Ana Paula Gonçalves, na qual refere que, a

elaboração da nova fatura dos serviços de água, águas residuais e resíduos urbanos, de janeiro do ano em curso sofreu um atraso devido à integração do pagamento por multibanco, tendo em conta que a Divisão Financeira só cedeu a base de teste da SIBS no dia 29 de janeiro do corrente ano, o que atrasou a emissão das faturas e os testes de impressão com os CTT. -----

----- Tendo ainda em conta os trabalhos desenvolvidos com a introdução da fatura eletrónica dos SMS a Coordenadora Técnica e com a finalidade de dar um melhor contributo ao serviço, propõe que o prazo de pagamento da fatura de fevereiro de 2021, seja prorrogado até 09 de abril para pagamento por multibanco e na Tesouraria da Câmara e até 07 de abril para os pagamentos por débito direto e CTT. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação dos prazos para pagamento da fatura de água de fevereiro de 2021, devendo ser feita comunicação de imediato para tranquilizar os consumidores. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:15 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

António José Monteiro Macedo
José António Dourado Espinha

RELATÓRIO FINAL

u^B
ca.

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2020/2021

Em conformidade com o disposto no artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de maio de 2010, reuniu a Comissão de Análise, constituída, pelas técnicas superiores Alva de Fátima Sanches dos Santos e Carla Mariza Martins Roso, na qualidade de representantes dos serviços de Educação e de Acção Social da Autarquia e pelo Dr. Joaquim Pedroso, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Educação, a fim de elaborar o relatório final de análise das candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo (1ª candidatura), a propor à aprovação do Executivo Municipal.

O prazo de divulgação de resultados e reclamações decorreu entre os dias 18 de fevereiro e 3 de março. Durante este período não se registaram reclamações.

Assim, de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010, com as alterações constantes no Aviso nº 14748, publicado no Diário da República, 2ª série, de 24 de novembro de 2016, apresentamos as seguintes listas definitivas de candidatos admitidos.

Candidatos Admitidos
Cursos com 1º Ciclo de Estudos
Iris Carreira dos Santos
Beatriz da Silva Cardoso
Cláudia Filipa Fernandes Correia

B
a
y

David Rafael Albano Leal
Marco António Lopes Gomes
Iuri Emanuel José Videira
Carla Daniela Correia Santos
Rafaela Maria da Silva Gonçalves
Filipa Santos Fernandes
Daniela Dias Marcela
Hugo do Santos Araújo
Maria João Teles Gomes
Gabriel dos Santos Soares
Margarida do Carmo Marques
Rafael José Barrancos Limão
Fábio Rico Maio
Duarte Miguel Alves dos Santos
Carolina Ferreira Martins
Daniela Gonçalves Vicente
Tiago Moreira Baltazar

Candidatos Admitidos
Cursos com 2º Ciclo de Estudos
Maria Francisca Fernandes Fonseca (1)
Patrícia Barrancos Limão
Diogo Silvestre Alexandre (1)
Celina Andreia Ferreira Teles

Handwritten initials/signature in the top right corner.

(1) – Estes candidatos apresentam a melhor média de classificação final para efeitos de acesso ao ensino superior (190 pontos), pelo que o valor da respetiva Bolsa de Estudos terá por referência o previsto na alínea b) do artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010.

Candidatos Admitidos Curso Técnico de Ensino Superior Profissional
André Miguel Ferreira Caetano
Maria João Carvalho Bispo
Marisa dos Santos Morgado

Conforme proposto no Relatório Preliminar, aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, considera-se excluído o candidato João Vítor Ferreira de Souza. Apesar de alguns contactos telefónicos estabelecidos pelo seu representante, Luís Gonzalez de Oliveira, não entregou os documentos que lhe foram solicitados.

A candidata Ana Filipa Bispo Madeira é admitida nos termos da deliberação tomada na reunião de Executivo celebrada no dia 16 de fevereiro de 2021.

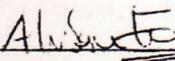
O valor mensal da bolsa de estudos é de 199.50 €. Este valor tem por referência o valor do salário mínimo atualmente em vigor e o disposto nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.) Para os bolseiros que cumprem o requisito previsto na alínea b) do artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior o valor mensal da Bolsa de Estudos é de 299.25€

De acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento, as bolsas são suportadas integralmente pela Autarquia durante dez meses (com efeitos reportados ao mês de Outubro de 2020). O montante global será atribuído através de dois pagamentos de igual importância (cada um com o valor correspondente a cinco meses).

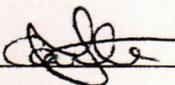
A Comissão de Análise apresenta, por unanimidade, os resultados do presente relatório, o qual é proposto à apreciação do Executivo Municipal, conforme o previsto no artigo 11º do Regulamento.

Almeida, 5 de março de 2021

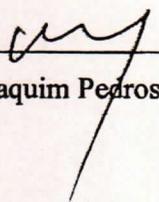
A Comissão de Análise



(Alva Santos)



(Carla Roso)



(Joaquim Pedroso)

B
CR.

RELATÓRIO FINAL

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS À RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2020/2021

Em conformidade com o disposto no artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010, reuniu a Comissão de Análise, constituída, pelas técnicas superiores Alva de Fátima Sanches dos Santos e Carla Mariza Martins Roso, na qualidade de representantes dos Serviços de Educação e de Acção Social da Autarquia e pelo Dr. Joaquim Pedroso, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Educação, a fim de elaborar o relatório final de análise das candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo, a propor à aprovação do Executivo Municipal.

O prazo de divulgação de resultados e reclamações decorreu entre os dias 18 de fevereiro e 3 de março. Durante este período, registaram-se três pedidos de reapreciação dos processos de candidatura, conforme se expõe:

- O candidato Filipe José Gonçalves Bernardo apresentou um documento emitido pelo Instituto Politécnico de Portalegre, comprovativo do aproveitamento escolar. Reapreciado o processo a Comissão de Análise propõe a admissão deste candidato.
- O candidato Rafael Bispo dos Santos apresentou um Despacho de alteração do Plano de Estudos do curso de Mestrado em Reabilitação Psicomotora (Despacho nº 2378 /2017, de 20 de março). Reapreciado este processo, de acordo com este diploma legal, verificou-se que, o 2º ano deste curso integra cadeiras anuais e não apenas semestrais, pelo que se considera que este candidato tem direito ao pagamento do valor total da Bolsa de Estudos (correspondente a 10 meses).
- A candidata Maria Beatriz Peres Henriques apresentou uma exposição na qual alega que “devido à situação pandémica, no segundo semestre do ano letivo 2019/2020, não teve a possibilidade de realizar a valência de Estágio Ciências Biomédicas Laboratoriais em meio hospitalar “. A exposição contém ainda em anexo um Despacho emitido pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, que prevê o prolongamento da realização de unidades curriculares de estágio até ao dia 18 de dezembro de 2020 e uma folha imprimida da plataforma Infor Estudante – NONIO IPC, na qual consta a avaliação do referido estágio. A aluna propõe-se entregar o documento oficial relativo à realização /avaliação

do Estágio ,assim que lhe seja enviado pelos serviços académicos. Considerando as alegações apresentadas e a realização do referido estágio, verifica-se que a candidata detém apenas quatro cadeiras semestrais em atraso, do 4º ano. Nesta circunstância a Comissão propõe a atribuição da Bolsa de Estudos, correspondente a cinco meses, condicionada à entrega do documento oficial da avaliação do Estágio Ciências Biomédicas Laboratoriais.

Assim, de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010, com as alterações previstas no Regulamento nº 5, publicado no Diário da República, 2ª série, de 3 de Janeiro de 2013 e no Aviso nº 14748, publicado no Diário da República, 2ª série, de 24 de novembro de 2016, apresentamos as seguintes listas definitivas de candidatos admitidos.

Candidatos Admitidos Cursos com 1º Ciclo de Estudos
Luísa Mariana Dourado Belo
David José Alberto Carmo
Lara Sofia Saraiva Rufino
Diogo Miguel da Ascensão Prata
Cristiana Monteiro Pereira
Júlia Maria Ferreira Teles
Catarina Alexandra Fernandes Correia
Mariana Marques Gonçalves
Edgar Guilherme Soares Belo
Daniela Ruivo Marques
Luís Henrique Sampaio Monteiro
Soraia Gonçalves Almeida
Carolina Sofia Lourenço Morgado

B
ce.
y

Joana Alexandra Maia Matos
João Ernesto Gonçalves Marques
Filipa Alexandra dos Santos Pimentel
Joana Dias Rodrigues
Lourdes dos Santos Iglésias
Beatriz dos Santos Dourado
Diogo Rafael Pina Pereira
Davide Pereira Adriano
Patrícia Maria Monteiro
Rita Isabel Pontinha Fernandes
Ana Rita Monteiro Fernandes (1)
Ana Raquel Ferreira de Matos
Filipe José Gonçalves Bernardo
Maria Beatriz Peres Henriques (2)

(1)– O valor da Bolsa de Estudos corresponde a cinco meses

(2) - Atribuição de Bolsa de Estudos, condicionada à entrega de documento de aproveitamento. O valor da Bolsa de Estudos corresponde a cinco meses

Candidatos Admitidos Cursos com 2º Ciclo de Estudos
Inês Santos Dias
Salomé Marques Bispo
Nádia Teixeira Marques
Abílio André Nascimento Garcia

B. ca.
u

Catarina Monteiro Ladeiro
Rafael da Fonte Valente
Emanuel Vieira Gabriel Antunes Alves
Beatriz Marques Monteiro André
Nazaret Gomes Martin
Daniela Sofia Anselmo Simões
Elisabete Antunes Palos
Rodrigo Ulisses Lopes Gomes
Dinis Sampaio Pires
Júlia Dias Rodrigues
Daniel Carvalho Marques
André Miguel Mateus Rico (1)
Ana Cristina Pontinha Fernandes
Rafael Bispo dos Santos
Carolina Faustino Barata
Catarina Couto da Graça
Vera Prata da Silva
Miguel Alexandre Gonçalves Clemente
Tiago José do Nascimento Garcia (1)
Renato Marques Bispo
Marco Lourenço Albano Marques

(1) – O valor da Bolsa de Estudos corresponde a cinco meses

**Candidatos Admitidos
Cursos de Técnico de Ensino
Superior Profissional**

Vanessa dos Santos Iglésias

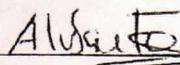
Conforme proposto no Relatório preliminar, aprovado na reunião de Câmara celebrada no dia 16 de fevereiro de 2021, consideram-se excluídos os candidatos Miguel André Morais Marcos, Micaela Alexandra Monteiro da Silva e Beatriz Malês Simões.

O valor mensal da Bolsa de Estudos é de 199.50 €. Este valor tem por referência o valor do salário mínimo atualmente em vigor e o disposto nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. De acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento, as bolsas são suportadas integralmente pela Autarquia durante dez meses (com efeitos reportados ao mês de Outubro de 2020). O montante global será atribuído através de dois pagamentos de igual importância (cada um com o valor correspondente a cinco meses).

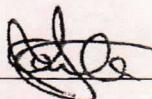
A Comissão de Análise apresenta, por unanimidade, os resultados do presente relatório, o qual é proposto à apreciação do Executivo Municipal, conforme o previsto no artigo 11º do Regulamento.

Almeida, 5 de março de 2021

A Comissão de Análise



(Alva Santos)



(Carla Roso)



(Joaquim Pedroso)